

1. AUTÓGRAFO Nº 0018-2010

2. AO PROJETO DE LEI Nº 0019-2010

1. Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2010, um crédito adicional especial no valor de R\$ 334.746,61 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) com a seguinte classificação:

2	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
2	15	1	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO	
	588	19.126.9001.1104.000	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	22.000,00
	33.903.000		MATERIAL DE CONSUMO	
	589	19.126.9001.1104.000	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	28.000,00
	33.903.900		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	590	19.126.9001.1104.000	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	122.163,76
	44.905.200		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	591	19.126.9001.1104.000	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	9.587,33
	44.905.100		OBRAS E INSTALACOES	
	592	19.126.9001.1104.000	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	152.995,52
	44.905.200		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

